



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº201/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **GILSIANO SOUZA DE MELLO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.241/0001-38 situado à Prefeito Antônio Peralta, nº 380, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Gilsiano Souza de Mello**, inscrito no CPF sob o nº 039.228.096-50, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 201/2019, Serviços de Locação de Palco, Som e Iluminação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de serviços de locação de Palco, Som e Iluminação, para realização de diversos eventos no Município de Maria da Fé, em atendimento ao Gabinete e Diversas Secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 11 (onze) meses, com início em 11 de março 2019 e término em 26 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 11 de março de 2019.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Gilsiano Souza de Mello - ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____